



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 · Ano X | Edição nº 2252

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	10
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	12
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Autorização de Contratação Direta	16
Outras Entidades	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI	16
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	17



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 58.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **RUTE CRISTINA COSTA**, lotada no cargo de Agente de Combate as Endemias, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Controle de Endemias e Animais Peçonhentos, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de setembro de 2026, férias do Senhor **MARCO ANTONIO CINTRA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 97/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA		55.783.453/0001-23		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
7 - LIMPA E LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	2.000,00	2,7600	5.520,00	
15 - ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS	550,00	2,7500	1.512,50	
53 - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	50,00	8,8000	440,00	
Total do Fornecedor			7.472,50	

Vencedor		CPF/CNPJ		
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM LTDA		36.367.694/0001-47		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - LIXEIRA BASCULANTE 20 L, COM TAMPA VAI E VEM, 100%VIRGEM ESP. 3MM	850,00	40,0000	34.000,00	
2 - PANO DE CHÃO ESFREGÃO FELPUDO AZUL OU CINZA	4.000,00	5,7000	22.800,00	
5 - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO	6.000,00	3,3900	20.340,00	
19 - QUEROSENE PARA USO COMUM. C/900 ML	3.600,00	11,8000	42.480,00	
24 - CERA ANTIDERRAPANTE BIODEGRADAVEL, INCOLOR, COMPOSTA POR POLIMEROS ACRÍLICOS METALIZADOS, PLASTIFICANTES	120,00	24,9000	2.988,00	
27 - LIXEIRA MODELO GARI CAPACIDADE 120L POLIETILENO - COR AZUL	70,00	295,0000	20.650,00	
31 - SAPONACEO EM PÓ COM DETERGENTE, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	1.050,00	2,9900	3.139,50	
36 - LIMPA ALUMINIO; TIPO LÍQUIDO; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML	2.500,00	2,2400	5.600,00	
40 - RODO DE ALUMINIO, TAMANHO 60 CM	30,00	26,9900	809,70	
43 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO; ESTRUTURA E TAMPA EM INOX PARA PROTEÇÃO ANTI POEIRA; ACOMPANHA BUCHA(S)/PARAFUSO(S) PARA FIXAÇÃO;	200,00	62,5000	12.500,00	
48 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LÍQUIDO; EMBALAGEM DE 5 LITROS	1.500,00	11,9800	17.970,00	
54 - SABÃO DE COCO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 180 GRAMAS.	1.500,00	3,3900	5.085,00	
60 - ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS	850,00	28,0000	23.800,00	
Total do Fornecedor			212.162,20	

Vencedor		CPF/CNPJ		
ECOLOGY PAPER LTDA - ME		23.889.701/0001-29		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
12 - VASSOURA; DOMÉSTICA TIPO VASSOURÃO	800,00	15,5000	12.400,00	
16 - RODO DE MADEIRA 30 CM EM BORRACHA NATURAL	500,00	6,0000	3.000,00	
17 - RODO DE MADEIRA 40CM EM BORRACHA NATURAL	1.200,00	6,4000	7.680,00	
18 - RODO DE MADEIRA 60CM C/DUAS BORRACHAS	700,00	7,5000	5.250,00	
20 - VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE NYLON	1.300,00	6,7500	8.775,00	
21 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA TAMANHO PADRÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES	1.430,00	1,6000	2.288,00	
23 - LIMPA PEDRA 5 LITROS	1.500,00	17,0000	25.500,00	
26 - PA DE LIXO; POLIPROPILENO	750,00	6,0000	4.500,00	
55 - SABÃO EM PÓ; PACOTE DE 800 GRAMAS	15.000,00	3,3000	49.500,00	
62 - PAPEL HIGIENICO; APRESENTANDO FOLHA SIMPLES; COM 8 ROLOS.	1.200,00	29,9000	35.880,00	
64 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, GALÃO COM 5 LITROS; APRESENTANDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; REGISTRO NA ANVISA	3.000,00	27,0000	81.000,00	
Total do Fornecedor			235.773,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
LMM EMBALAGENS LTDA		50.825.317/0001-35		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
10 - VASSOURA: TIPO DOMÉSTICA, MODELO EM LEQUE TIPO PIAÇAVA	450,00	11,9500	5.377,50	
13 - PANO MULTI-USO; DE 100%FIBRAS DE VISCOSE; COMPOSTO DE LATEXS INTETICO.	2.700,00	1,6000	4.320,00	
14 - BALDE P/USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS	700,00	17,4000	12.180,00	
22 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 23 X 21, C/1000 FLS.,-100% C ELULOSE VIRGEM - ABNT 15464-7/2007	13.500,00	7,8000	105.300,00	
25 - BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA.	680,00	11,8000	8.024,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 2 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

39 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO:	750,00	4,1000	3.075,00
Total do Fornecedor			138.276,50

Vencedor MEGA PRATICA LTDA	CPF/CNPJ 66.049.749/0001-31		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42 - DESINFETANTE DE ALTA DILUIÇÃO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	8.000,00	28,9900	231.920,00
Total do Fornecedor			231.920,00

Vencedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
51 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	2.000,00	21,0000	42.000,00
52 - SACO DE LIXO 200 LITROS SUPER REFORÇADO EM POLIETILENO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	40,6800	4.068,00
Total do Fornecedor			46.068,00

Vencedor PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	CPF/CNPJ 32.897.237/0001-03		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - ESPONJA DUPLA FACE	6.500,00	0,5800	3.770,00
8 - VASSOURA TIPO CAIPIRA DE PALHA.	1.500,00	19,0000	28.500,00
29 - ODORIZANTE DE AMBIENTE 5 LITROS	220,00	17,7500	3.905,00
30 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LÍQUIDO; EMBALAGEM DE 500 ML	3.000,00	1,6500	4.950,00
32 - LIMPA VIDROS; EMBALADO EM FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML	3.800,00	1,9000	7.220,00
33 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, ELIMINA ODORES E PERFUM A O AMBIENTE, FRASCO COM 400 ML	6.000,00	7,1500	42.900,00
35 - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO; USO COMO ANTISEPSIA DAS MÃOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	2.800,00	24,9000	69.720,00
37 - SACO PLÁSTICO DE LIXO BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM X 80CM	2.300,00	19,8000	45.540,00
38 - SACO PLÁSTICO DE LIXO BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM X 105 CM	2.800,00	35,0000	98.000,00
46 - AMACIANTE DE ROUPA, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	3.000,00	10,9000	32.700,00
47 - DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO; EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS	3.000,00	12,4000	37.200,00
49 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	1.000,00	10,9500	10.950,00
50 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	1.100,00	14,0500	15.455,00
56 - SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE; PACOTE COM 5 UN. DE 750 GR	550,00	5,8500	3.217,50
57 - PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE COM 4 ROLOS VIRGEM;	35.750,00	4,4000	157.300,00
58 - TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADA A BASE DE NÃO TECIDO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	700,00	6,9000	4.830,00
59 - HIGIENIZADOR PARA MÃOS FRASCOS DE 500ML	3.500,00	8,7000	30.450,00
63 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	20,00	31,0000	620,00
66 - LUIVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LATEX NAT	1.500,00	2,0000	3.000,00
67 - LUIVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LATEX NATUR	1.500,00	2,0000	3.000,00
68 - LUIVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATU	1.500,00	2,0000	3.000,00
69 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO P, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.000,00	18,0000	18.000,00
70 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO M, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.500,00	18,0000	27.000,00
71 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO G, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.000,00	18,0000	18.000,00
Total do Fornecedor			669.227,50

Vencedor SUELEN RAAD LTDA	CPF/CNPJ 47.934.199/0001-99		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4 - ESPONJA DE AÇO	2.000,00	1,3500	2.700,00
6 - FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (30X40)CM.	5.200,00	1,0300	5.356,00
9 - VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PELO	400,00	14,5000	5.800,00
11 - PALHA DE AÇO	500,00	2,9500	1.475,00
28 - ALVEJANTE CONCENTRADO 25 LITROS	50,00	129,0000	6.450,00
44 - LIXEIRA 60L EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; NA COR BRANCA; COM SUPORTE E PEDAL DE AÇO CARBONO	50,00	187,0000	9.350,00
45 - ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS	6.000,00	6,3000	37.800,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 3 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

61 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	175,00	11,2500	1.968,75
65 - PÁ DE LIXO CONFICIONADA COM LATA RECICLADA DE 18 LITROS.	50,00	28,0600	1.403,00
Total do Fornecedor			72.302,75

Vencedor	CPF/CNPJ		
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34 - INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOS QUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS) FRASCO COM 300ML,	3.500,00	7,4400	26.040,00
Total do Fornecedor			26.040,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.EPP	56.121.296/0001-53		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
41 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10X15CM COM ESPESSURA DE 0,10 - E MBALAGEM COM 50 UNIDADES.	70,00	26,8500	1.879,50
Total do Fornecedor			1.879,50

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de Setembro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**Aviso de Licitação**

Concorrência nº.25/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra de pavimentação do estacionamento do Recinto do Folclore, no Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/09/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/09/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de Setembro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 117/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários, insumos e outros materiais, destinados ao centro de acolhimento animal, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/09/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/09/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de setembro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**Aviso de Licitação****Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 118/2026.

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/09/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/09/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de setembro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**
LEILÃO Nº 0016/2026

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0016/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Superior, **ADJUDICA** o objeto licitado do LEILÃO Nº 0016/2026, e com base nos fundamentos legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em comento.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO PLENO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS PARK, CUJA VENDA SERÁ REALIZADA POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO PREÇO MÍNIMO ESPECIFICADO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.975, DE 15 DE ABRIL DE 2026 E SEU DECRETO DE ALTERAÇÃO DECRETO N.º 9.759, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N.º 9.863, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LOTES ARREMATADOS

Lote	Arrematante	Valor Pago
0001 - ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO PLENO – THERMAS PARK – ÁREA 16.378,53 M ² - MATRÍCULA N. 45.	57.588.239/0001-41 - PLENA PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.830.575,19

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Setembro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Superior

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026**

Às 10:25 horas do dia 03/09/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 97/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
03 de Setembro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À
DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 31.904.952/0001-63

Assunto: Atraso na entrega do objeto – AF nº 2993/2026

Pregão Eletrônico nº 115/2025
Ata de Registro de Preços nº 276/2025
Processo Administrativo nº 157332/2025
Autorização de Fornecimento nº 2993/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, NOTIFICA a empresa DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA. em razão do atraso na entrega do veículo objeto da Autorização de Fornecimento nº 2993/2026, recebida pela empresa em 10 de junho de 2026.

A referida Autorização de Fornecimento compreende a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, correspondente ao item 02, no valor de R\$ 132.990,00.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o prazo para entrega do objeto é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento. Considerando o recebimento da AF em 10 de junho de 2026, o prazo encerrou-se em 09 de agosto de 2026, sem que o veículo tenha sido entregue.

Diante disso, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta notificação:

I – proceda à entrega integral do veículo, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Fornecimento e do Termo de Referência; ou

II – apresente manifestação formal, devidamente fundamentada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, informando os motivos do atraso e a data definitiva para cumprimento da obrigação.

A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Controle e Manutenção de Frota, por meio do endereço eletrônico frotas@olimpia.sp.gov.br, observando-se o local indicado na Autorização de Fornecimento.

Fica a empresa NOTIFICADA de que o retardamento injustificado da entrega caracteriza infração administrativa, conforme o item 8.1, alínea “d”, do Termo de Referência.

Nos termos do item 8.3.1, o atraso injustificado poderá acarretar a aplicação de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias. O item 8.3.7 também prevê a aplicação de multa compensatória, em substituição à



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente**

multa moratória, no percentual de 0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, bem como a ausência de justificativa devidamente comprovada, poderá resultar na instauração de processo administrativo para apuração do descumprimento contratual e aplicação das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 276/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a apresentação de manifestação ou de nova previsão de entrega não implica prorrogação automática do prazo contratual, dependendo de análise e aceitação expressa da Administração.

Olímpia/SP, 13 de agosto de 2026.

ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA
Dados: 2026.08.13 16:04:05 -03'00'

André Luiz Alves da Costa
Diretor da Divisão de Gestão Operacional
Gestor Do Contrato



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano COMUDU

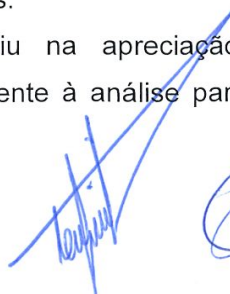
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA (2026) DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMUDU, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS OITO HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, sob a Presidência do Senhor **Leandro Pierin Gallina**, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, e presente a Secretária Executiva do COMUDU, **Didiane Victoria Buzinelli Inaba**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e os demais membros do Conselho: Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Ana Caroline Vermejo Beloni, ausente; Representante da Secretaria Municipal de Educação, João Vitor da Silva Pinto; Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Carlos Henrique Vasconcelos dos Santos; Representante da Câmara Municipal, Ricardo Henrique de Arruda; Representante da SABESP, Leandro Antônio da Silva Siqueira, ausente; Representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia, Silvio Campos Cassavia e Paulo Henrique Bossi Cover; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Angélica de Castro, ausente; Representante do Meio Ambiente, Paulo Sérgio Buzzo Junior, ausente; Representantes da Sociedade Civil, Márcio Rogério Campos, ausente, Carlos Eduardo Savian, e Ricardo Rodrigues Malufi, ausente, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária (2026), do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

A Senhora **Didiane Victoria Buzinelli Inaba** saudou os membros presentes, agradeceu a participação de todos e destacou a importância da atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no acompanhamento e na análise das matérias relacionadas ao planejamento e ao desenvolvimento urbano do Município. Na sequência, passou a palavra ao Senhor **Leandro Pierin Gallina**, que declarou aberta a reunião e iniciou a apreciação dos itens constantes da pauta.

O Senhor Secretário apresentou aos conselheiros os itens constantes da pauta, passando-se à apreciação das matérias.

O primeiro item da pauta consistiu na apreciação do **Processo SEI nº 3533908.405.00031098/2026-33**, referente à análise para enquadramento de área





Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano COMUDU

localizada no Distrito de Baguaçu para implantação de Programas de Habitação de Interesse Social.

Durante a apresentação realizada pelo Senhor **Leandro Pierin Gallina**, foram apresentados aos membros do Conselho os elementos de localização e enquadramento urbanístico da área, identificada pela **Matrícula nº 91.051 do CRI**, com área de **48.400,00 m²**, situada no Distrito de Baguaçu.

Na sequência, foram apresentados os elementos cartográficos comparativos entre o Plano Diretor vigente, instituído pela Lei Complementar nº 254/2021, e a Minuta de Revisão do Plano Diretor, demonstrando o enquadramento da área na Zona Residencial Distrito – ZRD.

O Senhor Secretário destacou, ainda, o disposto no artigo 131, inciso III, da Lei Complementar nº 254/2021, segundo o qual os lotes devem observar as dimensões mínimas estabelecidas para a zona urbana, ressalvadas as hipóteses previstas na própria norma, entre elas os loteamentos destinados à urbanização específica, regularização fundiária ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes.

Após os esclarecimentos e a análise da matéria pelos conselheiros, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU manifestou-se favoravelmente ao enquadramento da área para a implantação de Programas de Habitação de Interesse Social, aprovando o primeiro item da pauta.

O segundo item da pauta tratou da **análise da alteração da forma de pagamento da Contrapartida Social do Loteamento Vila Magdalena II**, conforme disposto na Lei Complementar nº 219/2019.

O tema foi apresentado pelo Senhor **Leandro Pierin Gallina**, que apresentou aos conselheiros os elementos relativos ao Loteamento Vila Magdalena II, incluindo o projeto urbanístico, a localização da área e o quadro de áreas, bem como as informações referentes ao **Alvará de Licença nº 001/25** e ao **Ato de Aprovação de 14/02/2025**.

Na apresentação, foi retomado o fundamento da Contrapartida Social previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 219/2019, segundo o qual, em decorrência da inclusão de áreas no perímetro urbano, o Município exigirá do proprietário, por ocasião



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano COMUDU

da implantação do loteamento ou empreendimento, a execução ou contribuição de projetos, programas, obras ou aportes financeiros relacionados à infraestrutura e a serviços ou equipamentos públicos, visando à eliminação, redução e compensação dos impactos gerados pelo novo loteamento ou empreendimento.

Foi ressaltado que a definição da obra, serviço ou equipamento destinado a mitigar os efeitos do adensamento populacional deve ser dimensionada e definida com base no interesse público, observando-se os parâmetros objetivos estabelecidos na legislação.

Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho analisaram a proposta de alteração da forma de pagamento da Contrapartida Social do Loteamento Vila Magdalena II e, por aprovação dos presentes, manifestaram-se favoravelmente à matéria, aprovando o segundo item da pauta.

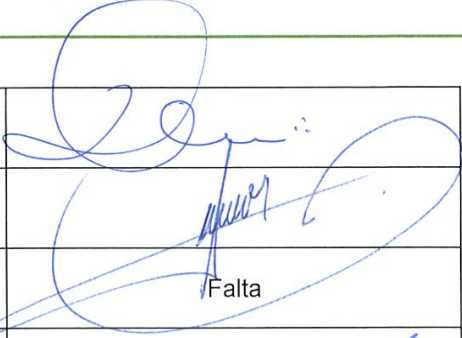
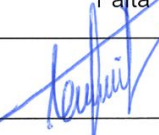
No item **Assuntos Gerais**, não foram registradas outras matérias deliberativas, passando-se ao encerramento da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros, bem como à Associação dos Engenheiros de Olímpia pela disponibilização do espaço para realização da reunião, encerrando os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Leandro Pierin Gallina	
Didiane Victoria Buzinelli Inaba	
Ana Caroline Vermejo Beloni	Falta
João Vitor da Silva Pinto	
Carlos Henrique Vasconcelos dos Santos	
Ricardo Henrique de Arruda	
Leandro Antônio da Silva Siqueira	Falta



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano COMUDU

Silvio Campos Cassavia	
Paulo Henrique Bossi Cover	
Angélica de Castro	Falta
Paulo Sérgio Buzzo Junior	Falta
Márcio Rogério Campos	Falta
Carlos Eduardo Savian	
Ricardo Rodrigues Malufi	Falta



**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 25/2026, Processo Administrativo nº 28/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público de provas e de provas e títulos, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de cargos públicos no quadro pessoal do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Olímpia, conforme Termo de Referência: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - VUNESP**, inscrita no CNPJ nº 51.962.678/0001-96, no valor fixo de R\$ 244.980,00 duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais) - (nº de inscritos x R\$ 40,60)+taxa de inscrição cobrada diretamente do candidato.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 03 de setembro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTRAS ENTIDADES**Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI****RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e por seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a renúncia formal apresentada pela conselheira Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso ao cargo de Presidente do CMPI em 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a sucessão automática e definitiva pelo Vice-Presidente eleito, mantida a representação do segmento da Sociedade Civil no biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO a eleição suplementar realizada em sessão plenária na reunião de 03 de setembro de 2026, para o preenchimento da vacância do cargo de Vice-Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a assunção definitiva do conselheiro Luan Martins Pradal ao cargo de Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para completar o mandato no biênio 2026/2027.

Art. 2º Fica nomeada a conselheira Patrícia Pelegati

para exercer o cargo de Vice-Presidente no período remanescente do biênio 2026/2027.

Art. 3º Fica ratificada a permanência das conselheiras Virgínia Mariana Gonçalves no cargo de Primeira - Secretária e Janaína de Carvalho Marin Simões no cargo de Segunda - Secretária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 03 de setembro de 2026.

Luan Martins Pradal

Presidente do CMPI

.....



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE OLÍMPIA/SP****RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OLÍMPIA/SP (CMDPD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Ata nº 02/2026 da Comissão Organizadora e Eleitoral Unificada (nomeada pelo Decreto Municipal N.º 10.072, DE 08 DE JULHO DE 2026, e em conformidade com o Edital Complementar de Convocação nº 02/2026 – SMADS/CMDPD;

CONSIDERANDO a abertura de vaga remanescente para representante da Sociedade Civil na área da Deficiência Auditiva para o Biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora e Eleitoral Unificada realizada em 03 de setembro de 2026 para a análise da documentação apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **DEFERIMENTO** da inscrição e habilitação da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Montessoriana de Olímpia – AMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.767.379/0001-78, com sede na Rua Joaquim Miguel dos Santos, nº 895, Patrimônio São João Batista, Olímpia/SP, para fins de recomposição e habilitação no processo eleitoral de representantes da sociedade civil na área da Deficiência Auditiva no CMDPD – Biênio 2026-2027

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE PERPETUA GRATÃO
Data: 04/09/2026 11:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Perpétua Gratão
Presidente da Comissão

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.
Telefone: (17) 99726-7711